

empresa;

– Que exerçam atividades permitidas ao MEI determinadas segundo o Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, anexo XI da Resolução CGSN n 140, de 2018.

Benefícios:

- Acesso a serviços bancários, incluindo crédito;
- Apoio técnico do Sebrae sobre a atividade exercida;
- Possibilidade de crescimento em um ambiente seguro;
- Formalização gratuita e simplificada;
- Emissão de notas fiscais;
- Opção de registrar a carteira de 1 funcionário.

Atendimento Presencial na Sala do Empreendedor Varjão: Excepcionalmente em Setembro (2024)

Segunda, Terça (9h às 17h) e Sexta-feira – 14h às 18h.

Atendimento via WhatsApp (61) 98312-0530:

Todos os dias das 8h às 18h